Câmara Mun. de São Vte.

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 295

Charles Alexander de Souza Dantas Forbes, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - É concedido ao São Vicente Atlético Clube, no corrente exercício, um auxílio de Cr$..... 50.000,oo (cinquenta mil cruzeiros), destinado à construção do muro de sua praça de esportes e de sua sede social.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de um crédito especial a ser aberto oportunamente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 15 de Setembro de 1953.

Dr.Charles Alexander de Souza Dantas Forbes

Prefeito Municipal